

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Processo licitatório para a Adesão de Ata em favor da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, da empresa **TAY COMERCIO E SERVICOS LTDA**, para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, produção, execução, fornecimento, viabilização de infraestrutura, locação de equipamentos, incluindo montagem e desmontagem, utilização, manutenção e apoio logístico para comemoração da XVI Expo Buriti Alegre de 2025, nos termos do Pregão Presencial Nº 025/2025 – Processo nº 4527/2025 – MUNICÍPIO DE ACREÚNA, de acordo com os preços constantes da Ata de Registro de Preços nº 088/2025.

2. JUSTIFICATIVA E DIAGNOSTICOS

O presente Termo de Referência destina-se a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, produção, execução, fornecimento, viabilização de infraestrutura, locação de equipamentos, incluindo montagem e desmontagem, utilização, manutenção e apoio logístico para comemoração da XVI Expo Buriti Alegre de 2025, nos interesses da Administração Pública Municipal.

A Prefeitura Municipal dentro das suas atribuições busca desenvolver suas atividades com agilidade, eficiência e qualidade sempre primando pelo crescimento e desenvolvimento deste município.

A contratação dos serviços descritos, visa atender as necessidades do gabinete do prefeito, objetivando a realização das festividades da Festa do Peão, evento ao qual fará parte do calendário municipal de festividades e eventos.

2.1. DIAGNOSTICO DAS NECESSIDADES E SOLUÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Elaboramos o presente termo de referência, a fim de servir de base para a contratação, optando-se pela adesão a Ata de Registro de Preços, como forma de agilizar a prestação de serviços, desta natureza.

Esta contratação visa a garantir os serviços necessários para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

Neste sentido, faz-se mister a presente adesão para a realização do evento, a fim de dar conforto e condições mínimas para os turistas e população.

Ademais a adesão pretendida obedece às exigências legais, em especial ao Acórdão Consulta n. 019/2017 do TCM-GO, e art. 86 da Lei Federal n. 14.133/21, uma vez que observou o quantitativo limite de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados, bem como não excedeu ao dobro do quantitativo de cada item registrado.





2.2. MOTIVAÇÃO TÉCNICA

As especificações existentes na ARP n. 088/2025 do MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, são plenamente capazes de atender as necessidades do Município de Buriti Alegre.

3. ESPECIFICAÇÕES

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ARQUIBANCADA	ARQUIBANCADA COM 12 DEGRAUS, TÁBUA DE 55 CM DE LARGURA, 100M DE COMPRIMENTO EM FORMATO “L”, FECHAMENTO DAS LATERAIS COM TECIDO OU LONA ANTICHAMA, COM TRAVAMENTO ENTRE ANDAIMES, PARAPEITO DE 1,20M, 02, COM CORRIMÃO, 05 (CINCO) ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO, CAPACIDADE PARA 4.500 PESSOAS, COM EXPEDIÇÃO DE ART PARA OBTENÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.	MT	50	R\$ 856,61	R\$ 42.830,50
03	CAMAROTES VIPS	CAMAROTES VIPS, SENDO DE 03 ANDARES, NA TÁBUA DE 55 CM, COM 96 UNIDADES, COM CAPACIDADE PARA 10 PESSOAS P/ CADA CAMAROTE, COM ESCADA DE ACESSO LADO DIREITO E ESQUERDO.	UND	48	R\$ 1.015,14	R\$ 48.726,72
04	BRETES	BRETES NO ESTILO AMERICANO, SENDO 8 PORTEIRAS PARA SAÍDA DE ANIMAIS E 1 PORTEIRÃO PARA RETORNO TIPO DUAS FOLHAS, COM FECHAMENTO.	UND	4	R\$ 7.248,76	R\$ 28.995,04
05	CURRAL	CURRAL COM CAPACIDADE PARA 60 TOUROS BEM ALOCADOS, COM 60 PAINÉIS, SEGUINDO AS RECOMENDAÇÕES DE BONS TRATOS AOS ANIMAIS E MANEJO..	UND	30	R\$ 623,89	R\$ 18.716,70
06	PAINÉIS DE ARENA	PAINÉIS DE ARENA - ARENA COM 60 PAINÉIS, COM TRAVAMENTO EM ESBIRRAS, COM RODAPÉ EM LONA ANTICHAMAS.	UND	30	R\$ 422,98	R\$ 12.689,40
07	JUIZ	JUIZ - SERVIÇO DE JUIZ CREDENCIADO NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIOS.	UND	1	R\$ 2.855,09	R\$ 2.855,09
08	SALVA VIDAS	SALVA VIDAS - 03 PROFISSIONAIS (SALVAVIDAS) APTOS PARA EXERCER FUNÇÕES DE AUXÍLIO AOS PEÕES DURANTE AS MONTARIAS.	UND	1	R\$ 5.604,44	R\$ 5.604,44
09	FISCAL DE BRETE	FISCAL DE BRETE - FISCAL DE BRETE COM VASTA EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM OUTROS EVENTOS.	UND	1	R\$ 4.758,48	R\$ 4.758,48
10	PORTEREIROS	PORTEREIROS - SERVIÇO DE PORTEREIROS RESPONSÁVEL PELO MANEJO DAS PORTEIRAS DE SOLTA E RETORNO DOS ANIMAIS PARA OS BRETES.	UND	1	R\$ 1.057,44	R\$ 1.057,44
13	LOCUTOR DE RODEIO	LOCUTOR DE RODEIO - LOCUTOR COM VASTA EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM OUTROS EVENTOS/RODEIOS.	UND	1	R\$ 2.855,09	R\$ 2.855,09
15	BOIS/TOUROS	BOIS/TOUROS - TOUROS PROFISSIONAIS PARA RODEIO, ACOMPANHADOS DE TODOS OS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS LEGAIS PARA O MESMO, INCLUSIVE AUTORIZAÇÃO, LICENÇA DA AGRODEFESA.	UND	30	R\$ 1.004,57	R\$ 30.137,10
17	SEGURO DE VIDA	SEGURO DE VIDA - SEGURO DE VIDA PESSOAL E DE INVALIDEZ PERMANENTE OU TEMPORÁRIA DE TODOS OS PROFISSIONAIS QUE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DENTRO DA ARENA, TUDO CONFORME A LEI 10.519, ART.6º DE 17 DE JUNHO 2002, E A LEI 10.220, ART. 2º PARÁGRAFO 1º DE 11 DE ABRIL DE 2021.	UND	25	R\$ 4.018,28	R\$ 100.457,00



19	DIREITOS TRABALHISTAS	DIREITOS TRABALHISTAS - GARANTIR O DIREITO TRABALHISTA DE TODOS OS PEÕES E OS PROFISSIONAIS ENVOVVIDOS NA ARENA DE MONTARIA, REFERENTE.	UND	25	R\$ 190,34	R\$ 4.758,50
25	COBERTURA	COBERTURA - 9 TENDAS 10x10 EM GROUNDS DE FERRO P30, INCLUSO ACESSÓRIOS (SLEEVE'S, SAPATAS, CUBOS, PARAFUSOS, "PAU DE CARGA" ETC).	UND	4	R\$ 704,96	R\$ 2.819,84
26	CARPETE	CARPETE - 1000 METROS LINEARES DE CARPETE NA COR VERMELHA PRA FORRAÇÃO/DECORAÇÃO DOS CAMAROTES.	MT	500	R\$ 17,98	R\$ 8.990,00
27	DECORAÇÃO	DECORAÇÃO - DECORAÇÃO: 3.000 METROS DE FORRAÇÃO COMPLETA DE TODA ESTRUTURA. (FORRAÇÃO) EM MALHAS TENCIONADAS, EM TODA ESTRUTURA DA ARQUIBANCADA, FRENTE, LATERAL E COSTAS, CORRIMÕES, CAMAROTES, GUARDA CORPO E ESCADAS DO PISO TODA ESTRUTURA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	MT	1.500	R\$ 19,03	R\$ 28.545,00

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) Atestado de capacidade técnica, que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja fornecendo contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. **O atestado deve conter informações do seu emitente como telefone e endereço, de forma que este município possa fazer contato para verificar sua autenticidade se for necessário.** O atestado de capacidade técnica terá prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explícita sua validade.

b) Em caso de o licitante vencedor oferecer produtos de origem importada, deverá comprovar a quitação dos tributos de importação a eles referentes, de acordo com o inciso III do Art. 3º do Decreto n. 7.174 de 12/05/2010.

c) Termo de compromisso de atender ao objeto dentro dos padrões exigidos em Lei e nos prazos estipulados inclusive veículos de transporte apropriados.

5. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

5.1. Das condições genéricas a todos os itens:

5.1.1. Os objetos deste Termo de Referência deverão ser fornecidos, de forma parcelada ou total, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal devendo ocorrer até 2 (dois) dias após a solicitação emitida da Unidade Requisitante.

5.1.2. Todas as despesas de transporte, limpeza, montagem, pessoal de suporte, vigilância dos materiais, responsabilidade fiscal; honorários de pessoal; encargos social, trabalhistas e segurança dos funcionários participantes do evento, serão por conta e risco da Contratada;



5.1.3 Os objetos deveram ser entregues diretamente pela licitante contratada, sendo vedado ceder ou transferir a terceiros a execução do contrato.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

6.1. O pagamento será realizado à licitante vencedora até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente à realização dos serviços, através de apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada pela Unidade Requisitante, mediante liberação pelo Controle Interno.

6.2. O Município de Buriti Alegre se reserva o direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes da nota fiscal estiverem em desacordo com os dados da contratada.

6.3. O Município de Buriti Alegre poderá deduzir do montante a pagar quaisquer valores referentes a multas que porventura tenham sido aplicadas à licitante vencedora.

6.4. Nos termos da legislação em vigor, os preços pactuados são irrevogáveis, podendo, mediante aceite da Prefeitura Municipal, haver recomposição de preços para manter o equilíbrio financeiro mediante prévia pesquisa de mercado e será efetuado com base nos critérios legais.

6.5. Não serão realizados pagamentos sem a apresentação da ART, quando exigido na contratação dos produtos.

7. LOCAL E PRAZO DE ATENDIMENTO

7.1. A aquisição será a partir da solicitação, que será expedida após assinatura do contrato/ata, conforme a necessidade da Prefeitura.

7.2. Cada Unidade solicitante indicará no ato da solicitação o local e o tipo de evento a ser realizado.

7.3. A aquisição poderá ser parcelada, e o pagamento condicionado à quantidade requisitada e executada pela contratada.

7.5 Os produtos deverão obedecer rigorosamente aos padrões mínimos deste Termo.

8. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

8.1. O recebimento provisório e definitivo será conforme art. 140 da Lei Federal n. 14.133/21, se satisfeitas às seguintes condições:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

8.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

8.3. Caso insatisfatório as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o serviço rejeitado ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9. DA VIGÊNCIA ADESÃO

9.1. A vigência da adesão está relacionada a vigência da ata de registro de preços nº 001/2025 de 25/02/2025, ou seja, pelo período de 12 (doze) meses, ou até 31 de dezembro de 2025.





9.2. Será admitida elaboração de contrato, assim entendendo necessário, bem como a prorrogação do contrato resultante da ata, nos termos dos art. 84, da Lei 14.133/2021, quando a proposta continuar sendo vantajosa para a administração.

10. DAS QUANTIDADES E VALOR REGISTRADOS

10.1. Quantitativos e valores registrados:
TAY COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **35.907.888/0001-00**, estabelecida com sede à RUA MONTEIRO DE BARROS, SNº, QD. 01, LT 0, CENTRO, SANTA RITA DO NOVO DESTINO, GOIÁS vencedora do item abaixo relacionado:

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ARQUIBANCADA	ARQUIBANCADA COM 12 DEGRAUS, TÁBUA DE 55 CM DE LARGURA, 100M DE COMPRIMENTO EM FORMATO "L", FECHAMENTO DAS LATERAIS COM TECIDO OU LONA ANTICHAMA, COM TRAVAMENTO ENTRE ANDAIMES, PARAPEITO DE 1,20M, 02, COM CORRIMÃO, 05 (CINCO) ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO, CAPACIDADE PARA 4.500 PESSOAS, COM EXPEDIÇÃO DE ART PARA OBTENÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.	MT	50	R\$ 856,61	R\$ 42.830,50
03	CAMAROTES VIPS	CAMAROTES VIPS, SENDO DE 03 ANDARES, NA TÁBUA DE 55 CM, COM 96 UNIDADES, COM CAPACIDADE PARA 10 PESSOAS P/ CADA CAMAROTE, COM ESCADA DE ACESSO LADO DIREITO E ESQUERDO.	UND	48	R\$ 1.015,14	R\$ 48.726,72
04	BRETES	BRETES NO ESTILO AMERICANO, SENDO 8 PORTEIRAS PARA SAÍDA DE ANIMAIS E 1 PORTEIRÃO PARA RETORNO TIPO DUAS FOLHAS, COM FECHAMENTO.	UND	4	R\$ 7.248,76	R\$ 28.995,04
05	CURRAL	CURRAL COM CAPACIDADE PARA 60 TOUROS BEM ALOCADOS, COM 60 PAINÉIS, SEGUINDO AS RECOMENDAÇÕES DE BONS TRATOS AOS ANIMAIS E MANEJO..	UND	30	R\$ 623,89	R\$ 18.716,70
06	PAINÉIS DE ARENA	PAINÉIS DE ARENA - ARENA COM 60 PAINÉIS, COM TRAVAMENTO EM ESBIRRAS, COM RODAPÉ EM LONA ANTICHAMAS.	UND	30	R\$ 422,98	R\$ 12.689,40
07	JUIZ	JUIZ - SERVIÇO DE JUIZ CREDENCIADO NA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIOS.	UND	1	R\$ 2.855,09	R\$ 2.855,09
08	SALVA VIDAS	SALVA VIDAS - 03 PROFISSIONAIS (SALVAVIDAS) APTOS PARA EXERCER FUNÇÕES DE AUXÍLIO AOS PEÕES DURANTE AS MONTARIAS.	UND	1	R\$ 5.604,44	R\$ 5.604,44
09	FISCAL DE BRETE	FISCAL DE BRETE - FISCAL DE BRETE COM VASTA EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM OUTROS EVENTOS.	UND	1	R\$ 4.758,48	R\$ 4.758,48
10	PORTEREIROS	PORTEREIROS - SERVIÇO DE PORTEREIROS RESPONSÁVEL PELO MANEJO DAS PORTEIRAS DE SOLTA E RETORNO DOS ANIMAIS PARA OS BRETES.	UND	1	R\$ 1.057,44	R\$ 1.057,44
13	LOCUTOR DE RODEIO	LOCUTOR DE RODEIO - LOCUTOR COM VASTA EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM OUTROS EVENTOS/RODEIOS.	UND	1	R\$ 2.855,09	R\$ 2.855,09
15	BOIS/TOUROS	BOIS/TOUROS - TOUROS PROFISSIONAIS PARA RODEIO, ACOMPANHADOS DE TODOS OS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS LEGAIS PARA O MESMO,	UND	30	R\$ 1.004,57	R\$ 30.137,10



PREFEITURA DE
**BURITI
ALEGRE**

Construindo
um **marco** na
nossa **história**

		INCLUSIVE AUTORIZAÇÃO, LICENÇA DA AGRODEFESA.				
17	SEGURO DE VIDA	SEGURO DE VIDA - SEGURO DE VIDA PESSOAL E DE INVALIDEZ PERMANENTE OU TEMPORÁRIA DE TODOS OS PROFISSIONAIS QUE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DENTRO DA ARENA, TUDO CONFORME A LEI 10.519, ART.6º DE 17 DE JUNHO 2002, E A LEI 10.220, ART. 2º PARÁGRAFO 1º DE 11 DE ABRIL DE 2021.	UND	25	R\$ 4.018,28	R\$ 100.457,00
19	DIREITOS TRABALHISTAS	DIREITOS TRABALHISTAS - GARANTIR O DIREITO TRABALHISTA DE TODOS OS PEÕES E OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ARENA DE MONTARIA, REFERENTE.	UND	25	R\$ 190,34	R\$ 4.758,50
25	COBERTURA	COBERTURA - 9 TENDAS 10x10 EM GROUNDS DE FERRO P30, INCLUSO ACESSÓRIOS (SLEEVE'S, SAPATAS, CUBOS, PARAFUSOS, "PAU DE CARGA" ETC).	UND	4	R\$ 704,96	R\$ 2.819,84
26	CARPETE	CARPETE - 1000 METROS LINEARES DE CARPETE NA COR VERMELHA PRA FORRAÇÃO/DECORAÇÃO DOS CAMAROTES.	MT	500	R\$ 17,98	R\$ 8.990,00
27	DECORAÇÃO	DECORAÇÃO - DECORAÇÃO: 3.000 METROS DE FORRAÇÃO COMPLETA DE TODA ESTRUTURA. (FORRAÇÃO) EM MALHAS TENCIONADAS, EM TODA ESTRUTURA DA ARQUIBANCADA, FRENTE, LATERAL E COSTAS, CORRIMÕES, CAMAROTES, GUARDA CORPO E ESCADAS DO PISO TODA ESTRUTURA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	MT	1.500	R\$ 19,03	R\$ 28.545,00

11. DAS PESQUISAS DE PREÇO

PREÇOS MÉDIOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ARP 088/2025 TAY COMERCIO E SERVICOS LTDA	LM PRODUTORA E EVENTOS LTDA	RS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	NINO SOM, LUZ E PLAO LTDA	PREÇO MÉDIO	MEDIANA
01	ARQUIBANCADA	50	R\$ 856,61	R\$ 890,00	R\$ 942,00	R\$ 950,00	R\$ 927,33	R\$ 942,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ARP 088/2025 TAY COMERCIO E SERVICOS LTDA	LM PRODUTORA E EVENTOS LTDA	RS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	NINO SOM, LUZ E PLAO LTDA	PREÇO MÉDIO	MEDIANA
03	CAMAROTES VIPS	48	R\$ 1.015,14	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.633,33	R\$ 1.200,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ARP 088/2025 TAY COMERCIO E SERVICOS LTDA	LM PRODUTORA E EVENTOS LTDA	RS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	NINO SOM, LUZ E PLAO LTDA	PREÇO MÉDIO	MEDIANA
04	BRETES	4	R\$ 7.248,76	R\$ 7.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 7.950,00	R\$ 7.650,00	R\$ 7.950,00





PREFEITURA DE
**BURITI
ALEGRE**

Construindo
um **marco** na
nossa **história**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ARP 088/2025 TAY COMERCIO E SERVICOS LTDA	LM PRODUTORA E EVENTOS LTDA	RS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	NINO SOM, LUZ E PLAO LTDA	PREÇO MÉDIO	MEDIANA
05	CURRAL	30	R\$ 623,89	R\$ 700,00	R\$ 680,00	R\$ 900,00	R\$ 760,00	R\$ 700,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ARP 088/2025 TAY COMERCIO E SERVICOS LTDA	LM PRODUTORA E EVENTOS LTDA	RS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	NINO SOM, LUZ E PLAO LTDA	PREÇO MÉDIO	MEDIANA
06	PAINÉIS DE ARENA	30	R\$ 422,98	R\$ 500,00	R\$ 470,00	R\$ 700,00	R\$ 556,66	R\$ 500,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ARP 088/2025 TAY COMERCIO E SERVICOS LTDA	LM PRODUTORA E EVENTOS LTDA	RS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	NINO SOM, LUZ E PLAO LTDA	PREÇO MÉDIO	MEDIANA
07	JUIZ	1	R\$ 2.855,09	R\$ 2.900,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ARP 088/2025 TAY COMERCIO E SERVICOS LTDA	LM PRODUTORA E EVENTOS LTDA	RS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	NINO SOM, LUZ E PLAO LTDA	PREÇO MÉDIO	MEDIANA
08	SALVA VIDAS	1	R\$ 5.604,44	R\$ 6.500,00	R\$ 6.200,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.233,33	R\$ 6.200,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ARP 088/2025 TAY COMERCIO E SERVICOS LTDA	LM PRODUTORA E EVENTOS LTDA	RS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	NINO SOM, LUZ E PLAO LTDA	PREÇO MÉDIO	MEDIANA
09	FISCAL DE BRETE	1	R\$ 4.758,48	R\$ 5.100,00	R\$ 5.300,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.133,33	R\$ 5.100,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ARP 088/2025 TAY COMERCIO E SERVICOS LTDA	LM PRODUTORA E EVENTOS LTDA	RS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	NINO SOM, LUZ E PLAO LTDA	PREÇO MÉDIO	MEDIANA
10	PORTEREIROS	1	R\$ 1.057,44	R\$ 1.250,00	R\$ 3.200,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.916,66	R\$ 1.250,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ARP 088/2025 TAY COMERCIO E SERVICOS LTDA	LM PRODUTORA E EVENTOS LTDA	RS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	NINO SOM, LUZ E PLAO LTDA	PREÇO MÉDIO	MEDIANA
13	LOCUTOR DE RODEIO	1	R\$ 2.855,09	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.133,33	R\$ 3.200,00





PREFEITURA DE
**BURITI
ALEGRE**

Construindo
um **marco** na
nossa **história**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ARP 088/2025 TAY COMERCIO E SERVICOS LTDA	LM PRODUTORA E EVENTOS LTDA	RS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	NINO SOM, LUZ E PLAO LTDA	PREÇO MÉDIO	MEDIANA
15	BOIS/TOUROS	30	R\$ 1.004,57	R\$ 1.180,00	R\$ 4.500,00	R\$ 1.100,00	R\$ 2.260,00	R\$ 1.180,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ARP 088/2025 TAY COMERCIO E SERVICOS LTDA	LM PRODUTORA E EVENTOS LTDA	RS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	NINO SOM, LUZ E PLAO LTDA	PREÇO MÉDIO	MEDIANA
17	SEGURO DE VIDA	25	R\$ 4.018,28	R\$ 4.100,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.533,33	R\$ 4.500,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ARP 088/2025 TAY COMERCIO E SERVICOS LTDA	LM PRODUTORA E EVENTOS LTDA	RS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	NINO SOM, LUZ E PLAO LTDA	PREÇO MÉDIO	MEDIANA
19	DIREITOS TRABALHISTAS	25	R\$ 4.018,28	R\$ 199,00	R\$ 350,00	R\$ 200,00	R\$ 249,66	R\$ 200,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ARP 088/2025 TAY COMERCIO E SERVICOS LTDA	LM PRODUTORA E EVENTOS LTDA	RS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	NINO SOM, LUZ E PLAO LTDA	PREÇO MÉDIO	MEDIANA
25	COBERTURA	4	R\$ 704,96	R\$ 750,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 783,33	R\$ 800,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ARP 088/2025 TAY COMERCIO E SERVICOS LTDA	LM PRODUTORA E EVENTOS LTDA	RS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	NINO SOM, LUZ E PLAO LTDA	PREÇO MÉDIO	MEDIANA
26	CARPETE	500	R\$ 17,98	R\$ 18,50	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 21,17	R\$ 20,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	ARP 088/2025 TAY COMERCIO E SERVICOS LTDA	LM PRODUTORA E EVENTOS LTDA	RS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	NINO SOM, LUZ E PLAO LTDA	PREÇO MÉDIO	MEDIANA
27	DECORAÇÃO	1500	R\$ 19,03	R\$ 19,50	R\$ 30,00	R\$ 20,00	R\$ 23,16	R\$ 20,00

CONFORME PESQUISA DE PREÇOS ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

11.1. A motivação da vantajosidade do processo de adesão dar-se pela necessidade de uso desses materiais para a realização do evento Festa do Peão de Buriti Alegre de 2025.



11.2. Tendo em vista a delonga de uma nova licitação e inexistência de ata de registro de preço, justifica-se o procedimento de adesão.

12. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1. A despesa para o exercício atual ocorrerá conforme dotação orçamentária a seguir:

03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre

03.01 – Gabinete do Prefeito

03.01.04 – Administração

03.01.04.122 – Administração Geral

03.01.04.122.0438 – Administração Geral

03.01.04.122.0438.2.008 – Festividades, Recepções e Homenagens

Ficha: 041: 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte de recursos:

100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

181 – Emenda P.I Transferência Especial

Subelemento: 14 – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A contratante obriga-se a:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

a.1) A Contratante designará fiscal para acompanhar a fiel execução do respectivo termo contratual, ficando todo e qualquer pagamento submetido à certificação da perfeita e adequada execução do objeto que trata este Projeto Básico.

b) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais entregues e/ou fornecidos em desacordo com a Ata de Registro de Preços;

c) proceder ao pagamento do contrato, na forma e nos prazos pactuados;

d) comunicar, em tempo hábil, à **CONTRATADA**, a quantidade de materiais a serem fornecidos;

e) emitir as requisições respectivas, assinadas pela autoridade competente;

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia

14.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

14.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);



14.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

14.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação;

14.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

14.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

15. DAS PENALIDADES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, a CONTRATADA que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O procedimento que vier a ser adotado deverá obedecer integralmente aos dispositivos da Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como da LC 123/2006, no que couber.

16.2 Cabe à CONTRATADA responsabilizar-se pelo cumprimento das NRs – Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como demais NRs aplicáveis às medidas preventivas de acidentes de trabalho.

16.3 Este instrumento não obriga a Prefeitura a executar o serviço nele registrado, nem firmar contratação na quantidade registrada, obedecida a legislação pertinente, bem como este termo atende o contido na Ata de Registro de Preços nº 088/2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA – GO, que ora pretendemos aderir.

16.4 Este instrumento decorre do fato de que o item o qual o Município de Buriti Alegre requer a contratação é oriundo de procedimento licitatório realizado por órgão integrante da Administração Pública da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA – GO, faz-se necessário a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 088/2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA – GO.





PREFEITURA DE
**BURITI
ALEGRE**

Construindo
um **marco** na
nossa **história**

Buriti Alegre-GO, 02 de setembro de 2025.

Dino Sani Martins
Gerente de Compras

